



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 08/2019**

De 21 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno da Câmara Municipal, da Lei nº 465/2008, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio Azul e A Resolução nº 03/2012, que reestruturou o Sistema de Classificação de Cargos e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, fixa seu número e vencimentos, disciplina as normas de ascensão funcional e as relações de trabalho do servidor com o poder público municipal e dá outras providências,

Resolve:

**Art. 1º** Fica concedida Progressão funcional por Merecimento e Tempo de Serviço à servidora Ingrid Hassem Maurer, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, enquadrando-a no Nível "I", Referência "03".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagidos seus efeitos a 1º de maio de 2019.

REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul, 21 de maio de 2019.

VALDIR SIQUEIRA  
Presidente